

PARECER

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 943, de 2010, do Senador Jefferson Praia, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para se ausentar das Sessões Deliberativas do Senado Federal no período de 5 a 7 de dezembro de 2010, para participar de visita oficial ao Chile, a convite da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile.

RELATOR: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 943, de 2010, do Senador Jefferson Praia**, que requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença para se ausentar das Sessões Deliberativas do Senado Federal no período de 5 a 7 de dezembro de 2010, para participar de visita oficial ao Chile, a convite da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile.

O Requerimento se faz acompanhar do Ofício RE/40/2010, subscrito pelo Senhor HERNÁN LARRAÍN FERNÁNDEZ, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado chileno, esclarecendo que a visita tem como propósito principal impulsionar os vínculos de amizade e cooperação entre o Brasil e o Chile.

Cumpre esclarecer que a data da visita foi acordada entre as partes para o período de 5 a 7 de dezembro de 2010 e o deslocamento da delegação brasileira se dará sem ônus para o Senado Federal, em Aeronave da Força Aérea Brasileira.

II – ANÁLISE

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 5 a 7 de dezembro do corrente. Sua Excelência, o Senador Jefferson Praia, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento em tela.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator